

LEI MUNICIPAL Nº 4172, DE 20/02/2015  
PROJETO DE LEI Nº 4473, DE 19/02/2015

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE  
RUA IVAIR COSTA MACIEL.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Ivair Costa Maciel, homem probo, exemplar chefe de família e reconhecido marceneiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de fevereiro de 2015.

AUTOR: VER. JOSE LUIZ CORREA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO /  
VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE

LAP/fl